

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos servidores da UFAL, com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Assistente em Administração	1	Unidade de Palmeira dos Índios (Campus Arapiraca)	40 horas
,	1	Faculdade de Medicina (FAMED)	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
	1	Instituto de Química e Biotecnologia	16:00 às 22:00
Assistente Social	1	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	13:00 às 19:00
Técnico em Contabilidade	1	Departamento de Controle e Finanças/Divisão de Administração Financeira	13:00 às 19:00
Técnico de Laboratório/Química	1	Instituto de Química e Biotecnologia	A ser definido pela Unidade

- 1.2 Os servidores contemplados pelo presente edital desempenharão suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.
- 1.2.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos à aprovação pela Comissão de Avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.
- 1.2.2. Os horários previstos correspondem apenas às vagas indicadas no lançamento deste dital, aplicandose aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.
- 1.3 As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas as descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO	
Unidade de Palmeira dos	Conhecimento em Informática;	
Índios/ Campus Arapiraca	Atendimento ao público;	
mulos/ Campus Arapiraca	Habilidade de comunicação.	

Faculdade de Medicina	 Atendimento ao público externo, discentes e docentes; Recebimento e distribuição de documentos; Elaboração de comunicações externas e internas, inclusive e-mail; Emissão de documentos e abertura de processos; Apoio às atividades didáticas, na forma de programação de salas e distribuição de materiais; Acompanhamento dos pagamentos de bolsas; Demandas do SCDP.
Instituto de Química e Biotecnologia	Atribuições gerais inerentes ao cargo de acordo com o edital do concurso público

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	 Planejar, avaliar e elaborar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientações a servidores e seus familiares quantos aos direitos e deveres (normas, códigos e legislação) na interface entre UFAL e os serviços sociais disponíveis; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social para subsidiar ações profissionais; Elaborar relatórios, pareceres sociais e/ou laudo social. Compor equipes multiprofissionais para ações de atendimento ao(s) servidor(es); Realizar supervisão de estágio em Serviço Social; Organizar e participar de eventos e/ou comissões sobre controle social, qualidade de vida no trabalho e/ou sobre as políticas sociais diretamente relacionadas à sua intervenção; Desenvolver ações tanto no âmbito da perícia oficial, atuando com equipe multiprofissional, na elaboração de pareceres e posicionamento técnico; Desenvolver ações, programas e projetos com equipe multidisciplinar para desenvolvimento de uma política de qualidade de vida no trabalho; Realizar avaliação social de pessoa com deficiência, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde –CIF; Perfil pró-ativo, com capacidade de antecipar cenários e de tomar iniciativa; Capacidade de trabalhar em grupo.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO	
Departamento de Controle e		
Finanças/ Divisão de	Liquidar e efetuar a tributação de processos de pagamento de despesas	
Administração Financeira	Liquidal e eletual a tributação de processos de pagamento de despesas	

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
Instituto de Química e	Atribuições gerais inerentes ao cargo de acordo com o edital do concurso
Biotecnologia	público

1.3.1 – As expectativas de atuação profissional indicadas acima correspondem apenas às vagas disponíveis no lançamento do presente edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia setor em que se der a lotação.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderá participar deste edital o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:
 - a) Não ter sido removido nos últimos 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação deste edital;
 - b) Já ter cumprido o período de estágio probatório;
 - c) Ser lotado nas Unidades Administrativas e Acadêmicas dos *Campi* da Universidade Federal de Alagoas, exceto no Hospital Universitário;
 - d) Ser ocupante do mesmo cargo/área da vaga pretendida, conforme concurso público;
 - e) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão obrigatória;
 - f) Estiver em gozo de afastamento ou licença, de concessão discricionária, desde que retornem ao trabalho em até 45 dias após o resultado final, sob pena de desclassificação (Licença para tratar de interesses particulares, licença para capacitação, afastamento para capacitação ou qualificação);
 - g) Estiver cedido ou em exercício provisório em outro órgão, desde que haja retorno em 45 dias após o Resultado Final, sob pena de desclassificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do ANEXO 01
- 3.2 Os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail remocao.ufal@gmail.com.
- 3.3 O prazo para recebimento dos formulários inicia em **11 de março de 2019 e encerra em 15 de março de 2019**.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.
- 4.2 A seleção se dará em uma única etapa de classificação.
- 4.3 Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:
 - I. maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
 - II. maior tempo de serviço na UFAL;
 - III. classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

- 5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
- 5.2 O resultado da seleção será divulgado na data de 19 de março de 2019, através do site da Ufal.
- 5.3 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de 20 de março de 2019.

- 5.4 O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (ANEXO 02) para o mesmo e-mail da inscrição.
- 5.5 O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2019, através do site da Ufal.
- 5.6 Será dado ciência do resultado final ao Conselho da Unidade Acadêmica ou à Chefia do setor onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1 A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a lotação de outro servidor.
- 6.2 Para os cargos disponibilizados no presente edital sem concurso público em vigência, a remoção do servidor só ocorrerá após nomeação e posse dos candidatos concursados.
- 6.3 O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.
- 6.4 As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por este edital.
- 6.5 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Neste edital não está previsto a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir as vagas existentes.
- 7.2 Caso as vagas oferecidas não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.3 O presente edital é de fluxo único, não condicionando a abertura de novos editais, conforme o resultado final divulgado.
- 7.4 Não serão recebidos pedidos de desistência dos servidores contemplados para remoção.
- 7.5 A validade deste edital refere-se apenas para a quantidade de vagas ofertadas (item 1.1).
- 7.6 A adesão ao presente edital é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.
- 7.7 Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Maceió, 01 de março de 2019

Carolina Gonçalves de Abreu Valença Pró-reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL № 01/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Nome Completo:		
Cargo:		Siape:
Telefone:	E-mail institucional:	
Formação: □ Ensino Médio ou Técnico Prof Curso de Formação:	issionalizante □Ensino Superior □Es	specialização □Mestrado
Lotação: (informar setor e sub	setor)	
Principais atribuições desemp	enhadas:	
Horário de trabalho:		
	a do cargo de	, manifestar interesse na convocação para , para a lotação ordo com o Edital de Remoção nº 01, de 01 de
março de 2019 podendo ser mo concursado.		cucional e a jornada de trabalho para a qual fu
Declaro que estou ciente e	aceito todos os termos e condições co	nstantes no referido edital.
Data:/		
		Assinatura do(a) interessado(a)

ANEXO 02 FORMULÁRIO DE RECURSO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Trabalho/UFAL

DADOS F PROTOCOLO DO RECURSO.

I.	DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:		
NOME:			SIAPE:
CARGO:			
LOTAÇÃO:			
E-MAIL:		TELEFONE	
II.	JUSTIFICATIVAS DO RECURSO:		
Maceió/AL	,/ 2019.		
Assinatura			